

## Solicitação de Licença Ambiental de Operação

1. Formulário de requerimento de autuação de Processo Administrativo;
2. Caso a solicitação de autuação e/ou acompanhamento do processo administrativo não seja realizada pelo proprietário da empresa, deverá ser apresentada Procuração - com firma reconhecida em cartório;
3. Título de propriedade atualizado do imóvel (IPTU ou matrícula) – cópia simples;
4. Caso o imóvel não seja de propriedade da empresa ou de seus sócios, apresentar contrato de locação do imóvel, especificando a finalidade do uso do imóvel – cópia simples; ou a declaração do proprietário concordando com a atividade a ser exercida no local – com firma reconhecida em Cartório;
5. Contrato Social / Estatuto Social e CNPJ, se pessoa jurídica – cópia simples;
6. Memorial de Caracterização de Empreendimento – MCE;
7. Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;
8. [Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP;](#)
9. Conta de água recente – cópia simples;
10. [Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental \(CADRI\)](#), se couber.

### **ATENÇÃO**

Após a autuação do Processo Administrativo – P.A. na SVMA, deverão ser realizadas publicações referentes ao requerimento das licenças ambientais em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86 ou o modelo simplificado.

As publicações deverão ser protocoladas na SVMA, acompanhadas de carta de acompanhamento contendo, obrigatoriamente, o nome do interessado e o número do P.A.